



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 003/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA.**, CNPJ nº 28.179.924/0001-16, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 021/2022**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado até 90 (noventa) horas de escavadeira hidráulica com rompedor para a Secretaria de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, totalizando o valor global de R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica aditado 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do contrato, ou seja, até o dia 22 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2022, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 16 de janeiro de 2023.


Município de Coronel Pilar

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TATIANA CHESINI
CAMILLO:00978046064

Assinado de forma digital por
TATIANA CHESINI
CAMILLO:00978046064
Dados: 2023.01.18 17:26:43 -03'00'

TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA.

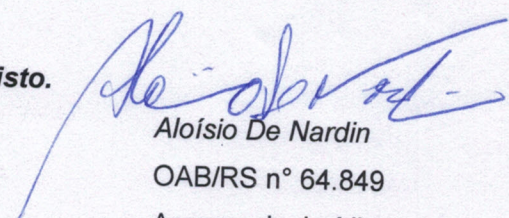
TATIANA CHESINI CAMILO

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Daniela Zanatta Fachinelli
2. Debora Veronese

Visto.


Aloísio De Nardin

OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica